



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Secretaria de Apoio Legislativo
Processo nº 428/16.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 023 de 24/08/2016.

DISPÕE SOBRE: Concede "Medalha de Honra ao Bom Samaritano" à Associação de Bem com a Vida ABV por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à População Boa-Vistense.

AUTOR: Mayara Ferreira.

TRANSFORMADO EM Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 704, de 14 de Setembro de 2016.

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.

Nº 4246 DE 15/09/16

PAG. 027

Diretora

1º SECRETÁRIO

Providenciado através do Ofício
Nº 274 de 14/09/16



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MAYARA FERREIRA
"BRASIL - DO CABURÁ À CHUÍ"

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 20/08/16

1º Secretário

PROCESSO Nº 428 /2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

AUTORA: VER. MAYARA FERREIRA



CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO BOM SAMARITANO" A ASSOCIAÇÃO DE BEM COM A VIDA - ABV POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO EM TRABALHO SOCIAL PRESTADO A POPULAÇÃO BOA-VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a "MEDALHA DE HONRA AO BOM SAMARITANO" A ASSOCIAÇÃO DE BEM COM A VIDA - ABV POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO EM TRABALHO SOCIAL PRESTADO A POPULAÇÃO BOA-VISTENSE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 24 de agosto de 2016.


Mayara Ferreira
Vereadora

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO
EM 24/08/16

12:17

Assinatura

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Boa Vista	
RECEBI hr:	<u>11 9 30 M</u>
DO DIA:	<u>24/08/2016</u>
ASS:	<u>Marlene Amaral</u>

GABINETE DA VEREADORA MAYARA

PRESIDÊNCIA

Recebido em 24/08/16

às 12h00 horas

Assinatura Uemiele



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MAYARA FERREIRA
“BRASIL – DO CABURAIÁ A CHUI”



JUSTIFICATIVA

Constituída em 19 de janeiro de 2012, a referida associação sem fins lucrativos, tem por finalidade proporcionar as pessoas vivendo com HIV/Aids a oportunidade de se encontrar, de tomar atitudes frente a sua condição sorológica através de táticas mediante as quais se desenvolva o indivíduo, combatendo o isolamento e a inércia, promovendo assim, a troca de informações, experiências e melhorando a qualidade de vida das pessoas vivendo com HIV/Aids através da promoção da integração social das pessoas vivendo com HIV/Aids, entre seus familiares, amigos e profissionais multidisciplinares no âmbito nacional e internacional; promoção entre as pessoas com HIV/Aids da troca de experiências de vida; desenvolvimento de mecanismos que possibilitem as pessoas vivendo com HIV/Aids a combater o medo, a ignorância, a discriminação e os preconceitos que elas enfrentam em suas vidas; buscar caminhos que levem a redescoberta da vida através da mobilização de forças internas e externas e auxiliar as pessoas vivendo com HIV/Aids na criação de experiências positivas.

Além disso, se objetiva a criar oportunidades para que as pessoas vivendo com HIV/Aids, tenham sua voz ouvida em nível municipal, estadual, federal e internacional, além de criar e manter grupos de adesão ao tratamento de mutua-ajuda, promove e estimula o voluntariado.

Procura denunciar pelos mais diversos meios possíveis, as ações, religiosas, individuais ou de qualquer espécie que desrespeitem os direitos humanos das pessoas com HIV/Aids, buscando também desenvolver projetos que possibilitem o apoio as pessoas vivendo com HIV/Aids que são dependentes químicos, promovendo cursos profissionalizantes, congressos, simpósios, seminários, encontros, palestras, conferências e debates, além de diversas exposições sobre assuntos de interesse social.

Pelo exposto, requeiro aos nobres pares o apoio para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo de modo a consolidar o reconhecimento da sociedade boa-vistense, a Associação Civil de direito privado sem fins lucrativos “ASSOCIAÇÃO DE BEM COM A VIDA - ABV”.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 24 de agosto de 2016.

Mayara Ferreira

Vereadora

GABINETE DA VEREADORA MAYARA



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 31/08/2016.

Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA
presente proposição da Comissão
*Permanente de Legislação
Justiça e Redação Final*
Visto - RR, 09/09/2016.

Iris dos Reis L. Barbosa Ferreira
Diretora das Comissões
Matrícula: 10807



MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art.79, §3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo N.º 023**, de 24 de Agosto de 2016, de autoria da vereadora Mayara Ferreira, o qual dispõe sobre: **“Concede Medalha de Honra ao Bom Samaritano “A Associação de Bem com a vida ABV por sua inestimável Contribuição em trabalho Social prestado a População Boa – Vistense.”**

Manifestamo-nos favoráveis à sua aprovação, por entendermos que o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade, pois não há mácula que vicia o processo.

É o parecer, S.M.J

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 06 DE SETEMBRO DE 2016


VEREADOR LEONARDO RODRIGUES
RELATOR



MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, vereador Leonardo Rodrigues Moreira, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 023, de 24 de Agosto de 2016, de autoria da vereadora Mayara Ferreira, o qual dispõe sobre: **“Concede Medalha de Honra ao Bom Samaritano “A Associação de Bem com a vida ABV por sua inestimável Contribuição em trabalho Social prestado a População Boa – Vistense.”**

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA

Vice-Presidente

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ

Membro



MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



ATA

ÀS QUINZE HORAS E VINTE MINUTOS DO DIA SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEONARDO RODRIGUES MOREIRA, VICE-PRESIDENTE JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA E MEMBRO SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 24 DE AGOSTO DE 2016, DE AUTORIA DA VEREADORA MAYARA FERREIRA, O QUAL DISPÕE SOBRE: **“Concede Medalha de Honra ao Bom Samaritano “A Associação de Bem com a vida ABV por sua inestimável Contribuição em trabalho Social prestado a População Boa – Vistense.”**

ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO RELATOR QUE FIZESSE A LEITURA DO RELATÓRIO DE SEU PARECER, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 06 DE SETEMBRO DE 2016.


LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA
Vice-Presidente

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
Membro

Ementa : DISPÕE SOBRE: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO BOM SAMARITANO A ASSOCIAÇÃO DE BEM COM A VIDA - ABV POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PRESTADO A POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

Reunião : 12ª Sessão Ordinária - 2º Período/2016

Data : 13/09/2016 - 10:20:42 às 10:22:12

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 15 Vereadores

Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
Edilberto Veras	PSDC	Presidente	
Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Sim	10:21:23
Flávio do Padre Cícero	PTdoB	Sim	10:20:46
Gabriel Mota	PV	Não Votou	
Guarda Alexandre	PCdoB	Sim	10:21:01
Júlio César Medeiros	PTN	Não Votou	
Léo Rodrigues	PRP	Não Votou	
Manoel Neves	PRB	Sim	10:20:45
Marcelo Batista	PMN	Sim	10:21:05
Mario Cesar	PSDB	Sim	10:21:51
Mauricélio Fernandes	PMDB	Sim	10:21:16
Mayara Ferreira	PMDB	Sim	10:21:23
Mirian Reis	PHS	Sim	10:21:02
Nira Mota	PP	Sim	10:20:59
Paulo do Rancho	PSL	Sim	10:20:50
Renato Queiroz	PSB	Sim	10:21:01
Sandro Baré	PP	Não Votou	
Sandro Fofuquinha	PPS	Não Votou	
Sueli Cardozo	PDT	Sim	10:20:44
Thiago Fogaça	PTC	Sim	10:21:00

Totais da Votação :

SIM	NÃO
14	0
100,00%	0,00%

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Edilberto Veras
1º Secretário: Aline Rezende
3º Secretário: Manoel Neves



TOTAL
14



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 704, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

**CONCEDE “MEDALHA DE HONRA AO
BOM SAMARITANO” A ASSOCIAÇÃO
DE BEM COM A VIDA – ABV POR SUA
INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO EM
TRABALHO SOCIAL PRESTADO A
POPULAÇÃO BOAVISTENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a “**MEDALHA DE HONRA AO BOM SAMARITANO**” a
ASSOCIAÇÃO DE BEM COM A VIDA – ABV POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO EM
TRABALHO SOCIAL PRESTADO A POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de setembro de 2016.


ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 274/2016/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor,

PAULO ROBERTO BRAGATO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo nº 704/2016.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo nº 704, de 14 de setembro de 2016, que dispõe sobre: “Concede “medalha de honra ao Bom Samaritano” a Associação de Bem com a Vida – ABV por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado a população Boavistense. ”

Bem como, informo o envio do referido Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

GABINETE-SMAG
RECEBIDO
EM: 14/09/16
HORAS: 11:25

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA****CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 702, 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO" AO CORONEL EDIVALDO CLAUDIO AMARAL – COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE RORAIMA, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO" ao coronel EDIVALDO CLAUDIO AMARAL – comandante geral do corpo de bombeiros do estado de Roraima, por seus relevantes serviços prestados a Sociedade Boavistense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de setembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 703, 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SEBASTIÃO PAULINO DE LIMA, 1º TENENTE DA FEB – FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, POR SUA MAGNÍFICA REPRESENTAÇÃO NA 2ª GUERRA MUNDIAL E EM SUA CARREIRA MILITAR PELO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao SEBASTIÃO PAULINO DE LIMA, 1º Tenente da FEB – Força Expedicionária Brasileira, por sua magnífica representação na 2ª Guerra Mundial e em sua carreira militar pelo estado de Roraima.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de setembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 704, 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO BOM SAMARITANO" A ASSOCIAÇÃO DE BEM COM A VIDA – ABV POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO EM TRABALHO SOCIAL PRESTADO A POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o

seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a "MEDALHA DE HONRA AO BOM SAMARITANO" a ASSOCIAÇÃO DE BEM COM A VIDA – ABV POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO EM TRABALHO SOCIAL PRESTADO A POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de setembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 705, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR MARCIO COSTA – BAILARINO CLASSICO, DIRETOR TEATRAL, COREÓGRAFO, DIRETOR DE PRODUÇÃO E ESPECIALISTA EM ÓPERA, PELO SEU RELEVANTE TRABALHO JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Marcio Costa, bailarino clássico, diretor teatral, coreógrafo, diretor de produção e especialista em ópera, pelo seu relevante trabalho junto a Sociedade Boavistense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 14 de setembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 706, 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR JOELCIMAR RODRIGUES DA SILVA – PELOS RELEVANTES TRABALHOS CULTURAIS PRESTADOS JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Joelcimar Rodrigues da Silva – pelos relevantes trabalhos culturais prestados junto a sociedade Boavistense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de setembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista